# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO COORDENADORIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

E-mail: cfor.prex@ufpi.edu.br

### **EDITAL N°002/2013**

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA CURSO DE EXTENSÃO – DE ATUALIZAÇÃO SOBRE INTERVENÇÃO BREVE E ACONSELHAMENTO MOTIVACIONAL EM CRACK E OUTRAS DROGAS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS, REDUTORES DE DANOS, AGENTES SOCIAIS E PROFISSIONAIS QUE ATUAM NOS CONSULTÓRIOS DE RUA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, FINANCIADO PELO SENAD, IMPLEMENTADO PELO NESP-UFPI/FADEX NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO RIO PIAUÍ E ITAUEIRA, SEDE FLORIANO.

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Extensão desta Instituição, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a parceria UFPI/NESP/CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE para realização do Curso de Extensão sobre intervenção breve e aconselhamento motivacional em crack e outras drogas para agentes comunitários, redutores de danos, agentes sociais e profissionais que atuam nos consultórios de rua, nos termos do respectivo Projeto do Curso, torna público que se encontram abertas, no período de 21 de agosto a 04 de setembro de 2013, as inscrições para o CURSO DE EXTENSÃO supracitado, na modalidade presencial, observando as seguintes normas:

#### I - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas diretamente na Secretaria Acadêmica, localizado no Campus Amílcar Ferreira Sobral, BR 343, Km 3,5- Bairro Meladão em Floriano – PI CEP 64800-000 ou através dos Correios, em que a data da postagem e as inscrições diretas deverão considerar o período de 21 de agosto a 04 de setembro de 2013, como data limite. No primeiro caso, o horário de funcionamento do NESP é de 8h30min às 12h00min horas, nos dias úteis.

# II - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- 1. Formulário de inscrição devidamente preenchidos: Requerimento e Ficha (anexos);
- 2. Fotocópia da Carteira de Identidade
- 3. Fotocópia do CPF;
- 4. Carta de interesse (informando as razões de interesse pelo curso);
- 5. Currículo vitae comprovado com documento original;
- 6. Carta do gestor, comprometendo-se a assegurar contrapartida (modelo em anexo)
- 7. Termo de compromisso em relação à conclusão do curso, devidamente assinado pelo candidato. (modelo em anexo)
- 8. Comprovante de lotação e pertencimento ao quadro do SUS preferencialmente.

#### Observação:

O gestor municipal bem como os chefes imediatos deverão encaminhar ao NESP documento assegurando contrapartidas tais como ajuda de custo para deslocamentos, hospedagem e alimentação, quanto liberação da carga horária.

# III - DO ATO DA INSCRIÇÃO

- O requerimento da inscrição será assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado;
- 2. Os candidatos que não forem homologadas as suas inscrições poderão retirar sua documentação no NESP, após 20 dias e em até 90 (noventa) dias do anúncio dos contemplados. Após o período os documentos serão incinerados.

#### IV - DAS VAGAS

O curso será ofertado através de única turma, com 60 (sessenta) vagas, aos trabalhadores do SUS preferencialmente, do Território de Desenvolvimento Entre Rios, abrangendo os municípios de:

Alto Longa, Arraial; Francisco Ayres; Floriano; Nazaré do Piauí; Nova Santa Rita; Paes Landim; Pedro Laurentino; Ribeira do Piauí; Socorro do Piauí; São José do Peixe; São Miguel do Fidalgo.; Flores do Piauí; Itaueira; Pavussú; Rio Grande do Piauí; Brejo do Piauí; Canto do Buriti; Pajeú do Piauí; Tamboril do Piauí.

#### Observações:

- 1. Serão destinadas vagas para agentes comunitários, redutores de danos, agentes sociais e para profissionais de consultórios de rua.
- 2. Será necessária a comprovação de que atue como profissionais nestas funções e vínculos com o SUS preferencialmente.

# V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados para o preenchimento das vagas através do seguinte procedimento:

Analise da documentação exigida bem como da carta de interesse, currículo vitae e carta do gestor.

As vagas não preenchidas para cada tipo de trabalhador poderão ser remanejadas. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

#### VI - DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso acontecerá em Teresina, em espaço definido pelo NESP, de maneira concentrada, 2 semanas de 20 horas cada, (4 dias) em dias úteis da semana, iniciando-se no dia 19 de setembro de 2013.

# VII - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Comissão de Seleção nomeada por Portaria PREX/UFPI, composta por pessoas indicadas pelo NESP. Caso seja necessária a participação de outros docentes, serão convidados dentro do quadro da UFPI pelo coordenador geral do curso.

Compete à Comissão:

- 1. Verificar os pedidos de inscrição, deferindo-os ou não;
- 2. Apresentar a relação dos candidatos classificados, observando as vagas destinadas a cada tipo de trabalhador.

#### VIII - DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

A relação nominal dos selecionados será publicada no quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Extensão – PREX e do NESP e enviadas para as Secretarias Municipais de Saúde e no site da UFPI (www.ufpi.br).

Os custos para realização do curso com deslocamento, alimentação e hospedagem ficarão a cargo dos gestores municipais do SUS a que se vincula o candidatos/alunos do curso.

# IX - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 1. Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição.
- 2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo e de realização do curso.
- 3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina, 21 de agosto de 2013.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> MARIA DA GLÓRIA CARVALHO MOURA PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

# CRONOGRAMA DE SELEÇÃO, MATRÍCULA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrição dos Candidatos	22 de agosto à 04 de setembro de 2013
Processo Seletivo NESP	05 a 09 de setembro de 2013
Resultado da Seleção	10 de setembro de 2013
* Solenidade de abertura	19 de setembro de 2013

# ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição nº	-			
Eu,			, r	esidente e domiciliado
em				
Fones:Residencial	Cel	lular:		
e-mail		, venh	o requerer minha i	inscrição para o Curso
de Extensão: Sobre interven	ıção breve e	aconselhamento	motivacional em	crack e outras drogas,
na modalidade presencial.				
Atuo como trabalhador do S	SUS ou	na condiçã	ĭo de	no município:
		Fone:		e-mail:
		•		
Trabalho nesta função desde	»:			
		Nestes termos,		
	]	Peço deferimento	).	
Te	resina,	de	de 2013	

Assinatura do candidato

# **ANEXO II**

#### **CARTA DE INTERESSE**

Eu,		, res	sidente e domiciliado
em			Fones:
Residencial	Celular:	trabalhan	do há anos
como:	no SUS ou	do município de	
e-mail		, informo que tenho intere	esse em participar do
curso sobre interve	nção breve e aconselhamen	to motivacional em crack e ou	tras drogas por que
este	curso	poderá	contribuir
para			
	Teresina,d	de 2013.	
		<del></del>	

Assinatura do candidato

# **ANEXO III**

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu,		_, residente e domiciliado
em		Fones:
Residencial	Celular:	
email		
	, trabalhador da saúde (SUS) ou	do município
de		,
comprometo-me a cu	rsar de maneira satisfatória o Curso de Extensão:	sobre intervenção breve e
aconselhamento moti	ivacional em crack e outras drogas, na modalidade	e presencial oferecido pela
UNIVERSIDADE FE	EDERAL DO PIAUÍ - UFPI, NESP, no ano de 2	2013, cumprindo todas as
exigências necessária	as ao seu desenvolvimento e conclusão, inclusiv	e me constituindo como
multiplicador das info	ormações no serviço/município de origem.	
	Teresina,de	de 2013.
	Assinatura do candidato	_
	Assinatura do Representante Legal (conforme origem do candidato)	_
	(	

# **ANEXO IV**

# TERMO DE COMPROMISSO

		, na q	ualidade de gestor do
SUS ou	_, como Secretário de Saúde	ou	do município de
		Telefone	
e.mail:		sabedor	de que
	trabalhador da rede S	US do município	de minha área de
abrangência administr	ativa foi selecionados como alui	no do curso Sobro	e intervenção breve e
aconselhamento motiva	icional em crack e outras drogas, r	na modalidade pres	encial, com uma carga
horária total de 60 ho	ras, oferecido pelo NESP/UFPI d	urante o 1º semest	re de 2013 assumo o
compromisso de oferec	er como contrapartidas: assegurar	a liberação da car	ga horária de trabalho
necessária para que o t	rabalhador possa se qualificar atra	avés do curso. Gara	anto o fornecimento de
condições para desloc	camento, alimentação e hospeda	agem que forem	necessárias para tal
participação.			
	Teresina,de	de 2013.	
	Assinatura do candi	dato	
	Assinatura do Representante da (conforme origem do can	_	